ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"**Montenegro Cidade das Artes**
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

REQUERIMENTO N.º 87 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, **Vistas** por duas Sessões, do Projeto de Lei Complementar nº 31, de 07 de abril de 2022, que autoriza o Executivo Municipal a criar 02 (dois) cargos de Procuradores no Quadro dos cargos de provimento Efetivo.

JUSTIFICATIVA:

O pedido de vistas se faz extremamente necessário, tendo em vista que foi demonstrado pelo Executivo em reuniões com o Sindicato dos Profissionais de Educação - SIMPEDU e para nós vereadores, de que a folha de pagamento já está comprometida em mais de 48%, que não era possível darmos a reposição de 33.26% no piso do magistério, além de que, está tramitando uma Adin sobre o Projeto de Lei aprovado de reposição salarial de todos os servidores de 4.52%, que repetidas vezes, foi manifestada pela de esquipe de Governo e Secretário da Fazenda, pois de acordo com eles, seria inviável dar o devido reajuste dos professores.

Alerto também, que o TCE pode pedir que os gastos com terceirizados sejam incluídos na folha de pagamento.

A criação destes 07 cargos ultrapassa o limite prudencial de 51,3% da Receita Corrente Líquida, desobedecendo assim a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Vereador Paulo Azeredo
PDT